



# CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36.920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

**Dispõe sobre a revogação do artigo 246 da Resolução nº 11 de 02 de dezembro de 1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal).**

Propõe a revogação do art. 246 da Resolução nº 11 de 02 de dezembro de 1997 (Regimento Interno da Câmara Municipal):

**Art. 246.** Salvo disposições regimentais em contrário, passam por três turnos de votação os projetos de lei ordinária, complementar, resolução e decreto legislativo.

### JUSTIFICATIVA

A previsão da necessidade de três turnos para votação de projeto de lei ordinária encontra-se em descompasso com a Constituição Federal, impondo rigor superior ao procedimento das Emendas à Lei Orgânica, razão pela qual, em observância ao princípio da simetria, deve ser revogado o artigo supracitado.

Sala das Comissões, 01 de março de 2023.

*Francisco M Teixeira*

Ver. Francisco Mendes Teixeira